



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

RETIFICAÇÃO III

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 62/2018 VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 77/2018 – FOMENTO INTERNO 2019/2020

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *campus Sertão* do IFRS.

Onde se lê (destaque em azul):

2.1. DAS BOLSAS

2.1.2. Está previsto **R\$ 79.684,68 (setenta e nove mil e seiscientos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto **R\$ 53.123,12 (cinquenta e três mil e cento e vinte e três reais e doze centavos)** para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

Leia-se:

2.1. DAS BOLSAS

2.1.2. Está previsto **R\$ 67.924,68 (sessenta e sete mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)** destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto **R\$ 45.283,12 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e doze centavos)** para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

Sertão, 12 de abril de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor Geral do IFRS *Campus Sertão*
Portaria 319/2016

(O original encontra-se assinado no Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus*.)